

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

2026

Prova 16

.....

9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Francês, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo como referentes o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Francês do 3º Ciclo do Ensino Básico (AE) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR). Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura dos documentos em referência.

Nesta prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura, o uso da língua, a interação e produção escritas, e a interação e produção orais. A prova reflete uma visão integradora das diferentes competências - comunicativa, intercultural e estratégica.

A mobilização das aprendizagens essenciais está de acordo com as seguintes **áreas temáticas/situacionais**, as quais são transversais aos vários momentos da prova: identificação e caracterização pessoais; situações do quotidiano (mundo do trabalho, interesses, planos e

projetos pessoais, etc.); meio envolvente (meio ambiente, situações sociais, globalização, cultura, etc.); a atualidade / o mundo global / o mundo virtual; Portugal e os países de expressão francesa (particularidades geográficas, históricas, políticas e culturais; tradições; comportamentos sociais e linguísticos, etc.).

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova).

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

2.1. Componente escrita

A componente escrita consiste, no seu conjunto, na realização de tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura e de escrita. O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referência das AE.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta curta, restrita e extensa). Algumas atividades poderão ter como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

As quatro partes da componente escrita são as seguintes:

- **Compreensão do oral (Parte A):** avaliada no início da componente escrita. Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.
- **Compreensão da leitura (Parte B):** avalia-se a capacidade de compreender textos escritos em francês, de forma global e de forma específica. Os textos podem ser de diferentes tipos: curtos (instruções, anúncios, postais, etc.) ou longos (narrativos, descritivos, expositivos, informativos, etc.).
- **Uso da língua (Parte C):** afere-se o uso apropriado da língua francesa, revelando interiorização das suas regras e do seu funcionamento. Compreende as componentes morfosintática e léxico-semântica.

- **Interação e produção escritas (Parte D):** avalia-se a capacidade de interagir por escrito e produzir textos, o número de palavras a escrever situa-se entre 30 a 80, consoante a atividade propostas., como, por exemplo, carta/*email*, comentário, relato, descrição, etc.

A estrutura da componente escrita sintetiza-se no quadro seguinte:

Parte	Domínio	Tipologia possível de itens por grupo
A	Compreensão oral	Verdadeiro/Falso Escolha múltipla / Seleção Associação / Correspondência / Ordenação Preenchimento
B	Compreensão escrita	Verdadeiro/Falso Escolha múltipla / Seleção Associação / Correspondência / Ordenação Preenchimento / Completamento Resposta curta
C	Uso da língua	Escolha múltipla / Seleção Associação / Correspondência / Ordenação Preenchimento / Completamento / Construção Transformação/ Reformulação
D	Interação e produção escritas	Resposta extensa (30 – 80 palavras), de acordo com a questão correspondente

2.2.Componente oral

O tema da componente oral insere-se nas áreas temáticas/situacionais enunciadas anteriormente.

Esta componente é estruturada de modo a avaliar as competências dos examinandos nos domínios comunicativos da compreensão, interação e produção oral. Algumas atividades poderão ter como suporte um ou mais pequenos textos/frases e, eventualmente, uma ou mais imagens. Os examinandos podem usar algum tempo para tomarem conhecimento do material de suporte.

A componente oral é constituída por 3 momentos:

- 1.º - Interação Examinador e Examinando

2.º - Produção Individual dos Examinandos

3.º - Interação em Pares (Examinando e Examinando) e em Grupo (Examinador e Examinandos) - Este momento poderá não se verificar, caso não haja número de examinandos suficiente para a sua aplicação.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Ambas as componentes da prova (escrita e oral) são cotadas cada uma para 100 pontos, sendo a classificação da disciplina correspondente à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas numa escala de 0 a 100, conforme o disposto, Despacho Normativo n.º 3/2026, n.º 3 do artigo 31.º, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2025-26. Os critérios gerais de classificação têm por base os descritores das Aprendizagens Essenciais e do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas dadas em português, por exemplo, indicando 'V' em vez de 'R' num exercício de frases verdadeiras ou falsas, são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens de seleção e de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos, não podendo ser atribuídas classificações diferentes das pontuações indicadas. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos critérios de classificação de alguns itens, prevêem-se níveis intercalares de desempenho que não se encontram descritos. Não é permitido o uso de corretor, sendo classificadas com zero as respostas que o apresentem.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

No item de resposta aberta de composição extensa, se o examinando não abordar o tema proposto, a resposta será classificada com zero pontos. Para o item de resposta aberta de composição extensa, são considerados cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2, N1). Os cinco níveis são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística.

4. DURAÇÃO

A componente escrita tem a duração de 90 minutos e a duração da componente oral é de aproximadamente 15 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

5.1. Componente escrita

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Folha de rascunho, fornecida pelo professor, devidamente rubricada e que será recolhida no final da prova.
- Não é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues.
- Não é permitido o uso de corretor.

5.2 Componente oral

Nesta componente não é autorizado o uso de qualquer material, para além daquele eventualmente fornecido pelo examinador.

Aprovado no Conselho Pedagógico de 13 de maio de 2026